

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO****DECRETO Nº 344 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024****LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 57.447,00 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 57.447,00 (Cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares****20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA****2.160 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE À SECA**

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

57.447,00

**Total por Ação: 57.447,00****Total por Unidade Orçamentária: 57.447,00****Total Suplementado: 57.447,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	57.447,00
<b>Total</b>	<b>57.447,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 14 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

#### DECRETO Nº 345 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.320,00 (Cinco mil e trezentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.320,00 (Cinco mil e trezentos e vinte reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

###### 2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.200,00</b>

##### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Bolsa Família E CadÚnico

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	4.120,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.120,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.120,00</b>

**Total Suplementado: 5.320,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

###### 2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.200,00</b>

##### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.120,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.120,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

Total por Unidade Orçamentária: 4.120,00

Total Anulado: 5.320,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 14 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 346 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 8,67 (Oito reais e sessenta e sete centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 8,67 (Oito reais e sessenta e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

##### 9.09 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	8,67
<b>Total por Ação:</b>	<b>8,67</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8,67</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>8,67</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	8,67
<b>Total</b>	<b>8,67</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 15 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34